



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2018

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Exmo Senhor Walter Kleber Kucher Junior CPF nº 824.490.409-78

CONTRATADA: **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua João Pessoa, n.º 134, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual 253.086.027, na cidade de Criciúma/SC, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., Advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 24.757 OAB/SC e inscrito no CPF sob n.º 004.770.259-19

Considerando a ocorrência de erro de digitação no Contrato Administrativo da empresa Betha Sistemas Ltda, nº 0066/2018, onde foi digitado o CNPJ nº 00.456.865/0001-67 o qual corresponde a matriz e não a filial que participou do Processo Licitatório nº 032/2018 Pregão 020/2018, e foi a vencedora do certame;

Considerando que tal fato teve reflexo na contabilidade, uma vez que esta ao efetuar o empenhamento também cadastrou o CNPJ da Matriz e não da Filial;

Considerando a ausência de regularidade fiscal no CNPJ cadastrado;

Considerando o disposto no parecer da Assessoria Jurídica vinculado ao Decreto;

Considerando o Decreto 2405 de 19 de novembro de 2018, assim sendo resolvem de comum acordo:

Celebrar entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo de Licitação nº 032/2018 – Pregão nº 020/2018** em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO

Fica alterado o CNPJ da Contratada no contrato originário nº 0066/2018 para o nº **00.456.865/0007-52**, conforme **Decreto 2405 de 19 de novembro de 2018**, que corresponde a filial que realmente participou do **Processo de Licitação nº 032/2018 – Pregão nº 020/2018**

Fica alterado endereço da Contratada para a Rua João Pessoa, n.º 120, Centro da cidade de Criciúma/SC, passando a contratada a ser identificada da seguinte forma:

CONTRATADA: **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado através de sua filial estabelecida à Rua João Pessoa, n.º 120, Centro, da cidade de Criciúma/SC inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0007-52, isenta de Inscrição Estadual, inscrição Municipal na Prefeitura do Município de Criciúma- SC sob o nº 11.935, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., Advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 24.757 OAB/SC e inscrito no CPF sob n.º 004.770.259-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 19 de novembro de 2018.

*Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal*

*Ernesto Muniz de Souza Jr
Contratada*

TESTEMUNHAS:

*Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94*

*Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt*